

PROCESSO CEE Nº 1519/79 (reautuado em 04.05.1981)
INTERESSADO : PAULO ROBERTO VERONESI
ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Circuitos Elétricos e Técnica de Pulsos da FE de Barretos.
RELATOR : Cons. Tharcísio Damy de Souza Santos
PARECER CEE Nº 1636/81 - CTG - aprovado em 07/10/81

1.- HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Engenharia de Barretos indicou a este Conselho o Eng. Paulo Roberto Veronesi para, como Professor I, lecionar no Curso de Engenharia Elétrica as disciplinas Circuitos Elétricos e Técnica de Pulsos, a primeira do Departamento de Eletrotécnico e a segunda do de Eletrônica. A indicação é feita em substituição ao anterior responsável por essas disciplinas, Sr. Alberto Xavier Bispo, que se afastou da Escola.

A Assistência Técnica determinou que a "grade horária" fosse apresentada com os elementos a que se refere o Art.13 da Deliberação CEE - 5/80, o que foi feito somente com o encaminhamento da declaração, em 6 de agosto passado, conforme fls. 65.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado havia sido indicado anteriormente para a primeira dentre as disciplinas objeto deste Parecer, em agosto de 1979. Sua indicação foi recusada com o Parecer CEE-1664/79, de 18 de dezembro de 1979 por seus títulos não satisfazerem às exigências da Deliberação 8/76, então vigente. Pedido de reconsideração, feito em 6 de junho de 1980, não teve também acolhimento por este Conselho, em razão de a grade não permitir que assumisse os novos encargos; nessa ocasião, e depois de duas diligências, ficara evidenciado que o interessado tinha na Escola de Engenharia de São Carlos, da USP, função didática de Auxiliar de Ensino no Regime de Turno Completo. (Parecer CEE - 1258/80, de 20 de agosto de 1980).

Com a nova documentação agora apresentada, o interes-

sado comprovou que seu contrato como Auxiliar de Ensino é agora no Regime de Tempo Parcial, conforme documento de fls.51, cumprindo 12 horas semanais de trabalho, não tendo mais os outros encargos didáticos que constavam em fls.6. Na grade horária de fls.67 figuram os períodos correspondentes aos seus encargos na Escola de Engenharia de São Carlos e os que teria na Faculdade de Engenharia de Barretos, nas duas disciplinas objeto deste Parecer.

O interessado é diplomado em Engenharia Elétrica pela Escola de Engenharia do São Carlos, da USP, com diploma de junho de 1977, posteriormente registrado. Comprovou ter sido aprovado em 8 disciplinas de curso de pós-graduação em área de eletrônica na Escola de Engenharia de São Carlos, nos anos de 1978, 1979, e 1980. Pode assim ser aceito.

CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Paulo Roberto Veronesi para, como Professor I, lecionar as disciplinas Circuitos Elétricos e Técnica de Pulsos no Curso de Engenharia Elétrica da Faculdade de Barretos, a primeira integrante do seu Departamento de Eletrotécnica e a segunda do de Eletrônica.

São Paulo, 02 de setembro de 1981

a) Tharcísio Damy de Souza Santos - Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes as nobres Conselheiros: Alpinoloo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Manoel Gonçalves Ferreira Filho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16.09.1981

a) Cons. Paulo Gemes Romeo - Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 7 de outubro de 1981

a) CONSº PE. LIONEL CORBEIL
Vice-Presidente em Exercício